

		Pedido de Compras Cotação		04/06/25 08:14:29 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP	
Número Pedido: 319756		Data Pedido: 03/06/2025		Número Pedido: 319756	
Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA Rua Ana Paula Guarda, 165 - Centro Industrial Maua COLOMBO - PARANÁ (83413570) C.G.C.:73.244.626/0001-17		Inscr. Estadual: 1370167105		E-mail: nfe@realfix.com.br 96450 Fone: 41-3661-1850 Fax: Contato: VENDAS	
Centro Custo: 0		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: E COMPRA INDUST. - ICMS RED DIFERIDO. C I	

Observações: S.C. 4577 - PV 8937 TINTA PARA PINTAR LUMIN
Condição de Pagamento: 28/42/56 DIAS

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
0521131	CATALIZADOR PU 579 - REALFIX 30.Z579 CATALIZADOR PU - REALFIX PARA USO (RAL 6028/7035/1018)	L	16,000000	R\$ 153,9400000	R\$ 2.463,04	3,25	19,5	09/06/2025
0521144	TINTA REALTHANE 579 AZUL RAL 5024 - REALFIX REF. 579AZ016 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	62,000000	R\$ 50,27000000	R\$ 3.116,74	3,25	19,5	09/06/2025
0521150	TINTA REALTHANE AMARELO LARANJA RAL 2000 - REALFIX - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	37,200000	R\$ 45,16000000	R\$ 1.679,95	3,25	19,5	09/06/2025

Transportador	Frete SEM FRETE	Valor 0,00
Contato	Fone	

Total dos produtos R\$ 7.259,73	Valor Desc. R\$ 0,00	Total do IPI R\$ 235,94	Total de ICMS R\$ 871,19	Total do pedido R\$ 7.495,67
------------------------------------	-------------------------	----------------------------	-----------------------------	---------------------------------

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Av Das Industrias, 2450 - Cic 81310-060 - CURITIBA - PR C.G.C.:76.485.390/0001-07	Inscrição Estadual: 1010867122	E-mail:faturamento@omeco.com.br Fone: 41-3316-7100 Fax:
--	--------------------------------	---

Depto.Comp.: MARCOS AURELIO BORGONOVO SOBRINHO E-mail...: compras@omeco.com.br	Autorizador.: MARINES PRADO	Diretoria...:
---	-----------------------------	---------------

TEXTO LEGAL:

- Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;
- Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;
- Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;
- Os materiais estarão sujeitos a verificação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos;
- O Faturamento para nota fiscal de Industrial ização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra;
- Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada;
- Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material . Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra;
- No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br;
- Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco;
- Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco;
- Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R\$ _____ correspondente a alíquota de ____% nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".

	Pedido de Compras Cotação	04/06/25 08:14:29 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP
Número Pedido: 319756	Data Pedido: 03/06/2025	Número Pedido: 319756

Usuário marcos.borgo	Favor constar o número deste pedido, e o nosso código de produtos, no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. 04/06/25 08:14:29 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP	Página 2
-------------------------	--	-------------